



## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### PORTARIAS

---

**PORTARIA Nº 155, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Edilton Matos Silva e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 156, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Núbia Moreira Carvalho e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 157, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Ronivon Silva Honorato e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 158, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Edinalva Almeida Pinho e dá outras providências.

### RESOLUÇÕES

---

**Resolução CMAS nº 007/2019 de 19 de Agosto de 2019**

Aprova o Regulamento da XII Conferência Municipal de Assistência Social e da outras providências.



## PORTARIA Nº 155, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, **Edilton Matos Silva** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, artigo 77, inciso VIII e nos termos da Lei Municipal nº 245, de 07/04/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença prêmio de 03 meses ao Servidor Público Municipal, **Edilton Matos Silva**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 13/08 a 12/11/19, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 à 30/10/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÉM - BA, 12 DE AGOSTO DE 2019.

GILBERTO FERREIRA MATOS

Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 156, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, **Núbia Moreira Carvalho** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, artigo 77, inciso VIII e nos termos da Lei Municipal nº 245, de 07/04/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caem.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença prêmio de 03 meses a Servidora Pública Municipal, **Núbia Moreira Carvalho**, Agente Comunitária de Saúde- ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 20/08 a 19/11/19, referente ao período aquisitivo de 04/01/2013 à 03/01/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÉM - BA, 19 DE AGOSTO DE 2019.

GILBERTO FERREIRA MATOS  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 157, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, **Ronivon Silva Honorato** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, artigo 77, inciso VIII e nos termos da Lei Municipal nº 245, de 07/04/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença prêmio de 03 meses ao Servidor Público Municipal, **Ronivon Silva Honorato**, Agente Comunitária de Saúde- ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 20/08 a 19/11/19, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 à 30/06/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÉM - BA, 19 DE AGOSTO DE 2019.

GILBERTO FERREIRA MATOS  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 158, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, **Edinalva Almeida Pinho** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, artigo 77, inciso VIII e nos termos da Lei Municipal nº 245, de 07/04/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença prêmio de 03 meses a Servidora Pública Municipal, **Edinalva Almeida Pinho**, Agente Comunitária de Saúde- ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 20/08 a 19/11/19, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 à 30/06/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÉM - BA, 19 DE AGOSTO DE 2019.

GILBERTO FERREIRA MATOS  
Prefeito Municipal



**Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Caém – BA  
Resolução CMAS nº 007/2019 de 19 de Agosto de 2019.**

**“Aprova o Regulamento da XII Conferência Municipal  
de  
Assistência Social e da outras providências.”**

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Caém, Estado da Bahia**, na sua reunião Extraordinária realizada em 19 de Agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, e a Lei Municipal Nº538/2017 de 13 de Novembro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento da XII Conferência Municipal de Assistência Social, conforme o anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caém, 19 de Agosto de 2019.

---

**Cristiane Moreira Borges Alencar**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS.**